PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de abril de 2026 · Ano X · Edição nº 1565

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

DECRETO Nº 7561, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre aprovação do plano de parcelamento de solo de imóvel urbano, na modalidade de Loteamento para Fins de Interesse Social, denominado ***"Miguelópolis-F"*** e dá outras providências.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 004/2020, que tem como objeto a aprovação definitiva do plano de parcelamento de solo de imóvel urbano, na modalidade de **Loteamento**, com a denominação de **"Miguelópolis-F"**, categoria Residencial com Fins de Interesse Social, pleiteada nos termos da legislação vigente e com manifestações técnicas favoráveis, conforme Lei Municipal 4.958 de 06/09/2023; Declarado de utilidade pública pelo Decreto 6772 de 23 de agosto de 2022, o atendimento ao disposto na Lei Municipal 4.078 de 13/02/2020 (Plano Diretor); Lei Estadual e Federal pertinentes.

Considerando que cumpriram-se à risca todas as exigências legais, dentre as quais as diretrizes do uso de solo municipais, através da Certidão de Diretrizes n° 145/2025, a aprovação do GRAPROHAB, SEI 013.00005174/2025-11, Protocolo GRAPROHAB nº 19.892, termo de compromisso nº 061/2026 parte integrante do certificado de aprovação nº 061/2026, anuência da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SDUH), COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB), COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP):

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o plano de parcelamento de solo e urbanização de uma área situada no perímetro urbano deste Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, sob a denominação de **"MIGUELÓPOLIS-F"**, na categoria

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

RESIDENCIAL/FINS DE INTERESSE SOCIAL, sendo que o referido loteamento está projetado em área objeto da matrícula nº 7538 do Cartório de Registro de Imóveis de Miguelópolis-SP e encontra-se na Zona Urbana deste município, por força da Lei Municipal n.º 3.054/2010 e 4.078/2020 (Plano Diretor), incorporada ao perímetro urbano do município conforme Lei Municipal 4.958 de 06/09/2023; declarado de utilidade pública pelo Decreto 6772, de 23 de agosto de 2022, com projeção de construção de 120 unidades habitacionais do tipo residencial unifamiliar, conforme a seguir:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

Endereço: **PRAÇA VOVÓ MARIQUINHA N.º 100 - CENTRO - MIGUELÓPOLIS-SP.**

Empreendimento: **LOTEAMENTO "MIGUELÓPOLIS - F"**

Localização: **FAZENDA BOA SORTE – ESTRADA DO CASCALHO – MIGUELÓPOLIS – SP.**

ÁREAS DA GLEBA:

	Especificação	Área (m²)	%
1	Lotes (120 lotes)	23.597,58	42,37
2	Áreas públicas		
2.1	Sistema viário	13.878,57	24,92
2.2	Áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	2.104,93	3,78
2.3	Espaços livres de uso público		
2.3.1	Áreas verdes/APP	14.534,41	26,10
2.3.2	Sistema de lazer	1.581,32	2,84
3.	Outros (especificar)		
4.	Área total loteada	55.696,81	100,00
5.	Área remanescente		
6.	Total da gleba	55.696,81	

Art. 2º. Os nomes das ruas e avenidas do loteamento serão informados futuramente por leis específicas.

Art. 3º a presente aprovação está embasada no cumprimento à risca de todas as exigências legais, originárias do processo administrativo nº 004/2020, dentre as quais as diretrizes do uso de solo municipais, através da Certidão de Diretrizes n° 145/2025, a aprovação do GRAPROHAB, SEI 013.00005174/2025-11, Protocolo GRAPROHAB nº 19.892, termo de compromisso nº 061/2026 parte integrante do certificado de aprovação nº 061/2026, anuência da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SDUH), COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB), COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP), certidão de conformidade nº 003/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Miguelópolis.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Art. 4º Como se trata de convênio de parceria entre a CDHU e este Município, objetivando a implantação de programa habitacional através da execução de projeto de construção de conjunto habitacional social, a comercialização das unidades habitacionais, após a formalização de registro de loteamento no cartório competente, observará as normas legais específicas, editadas pela Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo

Art. 5. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 07 de abril de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.04.07 11:13:48 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Willian Alves
Diretor de Planejamento e Administração

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CAMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS -SP

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16)3835-1600 -Fax:(16)3835-4343 - Miguelópolis -SP- e-mail: camara@miguelópolis.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº02/2026

RODRIGO DOROTHEU, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 143, parágrafo segundo do Regimento Interno:

RESOLVE

Fica antecipada para o dia 13 de Abril de 2026 às 19:00 horas, a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 20 de Abril de 2026 às 19:00 horas, em função do ponto facultativo do feriado de Tiradentes.

Fica adiada ainda todo e qualquer prazo para protocolo das proposições nesta Casa de Leis e ainda os prazos para deliberação das Comissões Permanentes da Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara, 07 de Abril de 2026.

Rodrigo Dorotheu:29776671802

Assinado de forma digital por Rodrigo Dorotheu:[redacted]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=54265386000192, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rodrigo Dorotheu:[redacted]
Dados: 2026.04.07 13:11:01 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.

Lucas Moises Garcia Ferreira:31146474806

Assinado de forma digital por Lucas Moises Garcia Ferreira:3[redacted]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Lucas Moises Garcia Ferreira:3[redacted]
Dados: 2026.04.07 13:10:34 -03'00'

LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA

Procurador Geral Legislativo